

PROJETO DE LEI CM N° 014-01/2017

Denomina de Rua da Felicidade a Rua B, localizada no Bairro Santo Antônio.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua da Felicidade a Rua B, localizada no Bairro Santo Antônio, no município de Lajeado, conforme identificado no mapa abaixo, que passa a integrar esta lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 06 de fevereiro de 2017.

Sergio Luiz Kniphoff Sergio Miguel Rambo Nilson Do Arte

Vereador

Vereador

Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A felicidade é um momento durável de satisfação, onde o indivíduo se sente plenamente feliz e realizado, um momento onde não há nenhum tipo de sofrimento.

A felicidade é formada por diversas emoções e sentimentos, que pode ser por um motivo específico, como um sonho realizado ou um desejo atendido.

A felicidade é abordada por diversos filósofos, pela psicologia e pelas religiões. Os filósofos associavam a felicidade com o prazer, uma vez que é difícil definir a felicidade como um todo, de onde ela surge, os sentimentos e emoções envolvidos. Os filósofos estudavam qual o comportamento e estilos de vida poderiam levar os indivíduos à felicidade plena.

Minha casa minha vida, no Novo tempo I e II, fez a alegria e FELICIDADE de muitas pessoas que pagavam aluguel e muitas vezes, ao chegar a data do pagamento, não tinham dinheiro para quitar sua dívida. Felicidade em poder adentrar em seu próprio espaço, sua casa, pagar sua própria moradia.

O Novo Tempo I e II é pura felicidade. Felicidade para a mãe que está só com seus filhos, para a avó que está criando seus netos, para o casal

